

Ofício nº 268/2023 - G.P.

Proc. CM nº 5706/2022; 1168/2023; e 2470/2023.

Santo André, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9º andar, CentroSanto André – SP

Assunto: Vetos Totais mantidos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos enumerados abaixo:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
95/2023	155/2022	Dispõe sobre a criação de cemitério e crematório público municipal para animais domésticos de pequeno e médio porte, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.
98/2023	28/2023	Altera o Estatuto do Funcionário Público de Santo André, Lei Municipal nº 1.492, de 2 de outubro de 1959, para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual, e dá outras providências.
99/2023	69/2023	Estabece a isenção de taxa de concurso público para doadores de sangue ou medula óssea.

CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente

RLOS



